



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 235 de 2023

Ob.: Projeto de Lei
protocolado sob o n.º 235,
em 09/11/2023
Maurício Almeida de Sá
Membro do Conselho Municipal de Garanhuns
Membro do Conselho Municipal de Garanhuns
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Institui a implantação de faixa de retenção e recuo “bolsões” exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Garanhuns e dá outras providências.

Autor: Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º. Institui a implantação de faixa de retenção e recuo “bolsões” exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Garanhuns e dá outras providências.

Parágrafo Único: Fica estabelecido espaço antes da faixa de pedestre, espaço exclusivo para bicicletas e motos, e demais veículos ficarão postos atrás da faixa das bicicletas e motos. Tamanho da faixa ficará a cargo da secretária competente através de estudos técnicos.

Art. 2º. Presente Lei entrará em vigor 4 (quatro meses) após a data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ___ DE
NOVEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

Thiago Paes Espíndola

Thiago Paes Espíndola
Vereador – Garanhuns PE

vereadorthiagopaescmdg@gmail.com / 87 99979-0011





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve este Projeto de Lei vem a contribuir com mais uma demanda para as classes dos ciclistas e motos da nossa cidade.

Este Projeto de Lei vêm facilita a trafegabilidade das nossas principais vias de Garanhuns. Que visa instituir “bolsões” de proteção para motocicletas e bicicletas nos semáforos.

O momento de saída dos semáforos, quando o sinal luminoso passa do vermelho para o verde – Eles acabam ficando enfileirados entre carros. A ideia de criar os bolsões, ou espaços reservados para motos e bicicletas abaixo do semáforo, já foi testado com sucesso em outras cidades (Recife, Porto Alegre-RS, São Paulo e Limeira-SP, Ponta Grossa-PR, Fortaleza-CE, Foz do Iguaçu-RS, Teresina-PI) . É uma ideia que vem dando certo em muitos municípios. As motos, quando chegam ao semáforo, se encaminham para ficar abaixo do sinal, enquanto os carros ficam atrás. Isso porque as motos têm um arranque mais rápido que o dos carros e, na abertura do semáforo, elas naturalmente saem primeiro. Com certeza, estaremos com esta medida trabalhando na prevenção de acidentes.

Garanhuns tem segundo o (IBGE 2022) **19.272 unidades de motos**. E ao todo temos 62.664 unidades de veículos de todas as categorias.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/garanhuns/pesquisa/22/28120>

O Projeto de Lei apresenta amparo legal e visa aumentar as condições de segurança no trânsito, pois como bem delimita o § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), in verbis:

Art. 1º [...]

§ 2º O Trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito.

O texto do Código Brasileiro de Trânsito valoriza essencialmente a vida, não o fluxo de veículos. Na redação de seus artigos, percebe-se uma preocupação acima de tudo com a integridade física dos diversos atores do tráfego, sejam eles motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres.

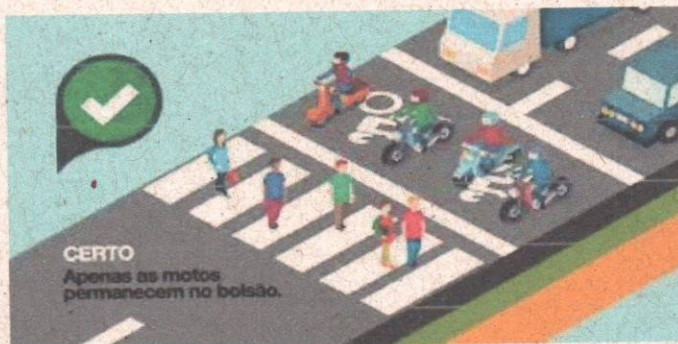
Em seu art. 29, § 2º, afirma que o trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às normas de circulação e conduta, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

A finalidade é evitar acidentes e melhoria da fluidez das vias de nossa cidade, achamos que toda e qualquer medida quando se fala em segurança tanto para pedestre como para aqueles que fazem uso da bicicleta e motos é importante.



Por estes motivos, solicitamos aos meus pares vereadores a aprovação deste Projeto de Lei a fim de ajudar esta classe de trabalhadores do nosso município, **Sem mais!!!**

Atenciosamente,

Thiago Paes Espindola

Thiago Paes Espindola
Vereador – Garanhuns PE

vereadorthiagopaescmdg@gmail.com / 87 99979-0011

